



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS SOBRE DROGAS

ANEXO XII

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEG/SESD Nº 001/2023

ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE

1) ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos: Diploma de conclusão de curso de graduação em Serviço Social, reconhecido pelo MEC, e regularidade perante o conselho profissional de sua região.

Atribuições: Acolher pessoas que ingressam na entidade e seus familiares. Elaborar e acompanhar o Plano Individual de Atendimento - PIA. Realizar atendimento individualizado para seguimento do PIA e do plano de reinserção social. Acionar recursos e acompanhar as pessoas atendidas no sentido de promover sua reinserção social. Coordenar e facilitar grupos terapêuticos e de orientação. Articular com a rede de saúde e socioassistencial o atendimento a necessidades e demandas das pessoas acolhidas. Participar de discussões de caso, quando necessário. Registrar intervenções em prontuário individual. Elaborar relatórios e outros documentos referentes ao acompanhamento das pessoas acolhidas. Participar de reuniões de equipe. Participar de atividades formativas ofertadas pela instituição ou mediante parcerias.

2) PSICÓLOGO

Requisitos: Diploma de conclusão de curso de graduação em Psicologia, reconhecido pelo MEC, e regularidade perante o conselho profissional de sua região.

Atribuições: Acolher pessoas que ingressam na entidade e seus familiares. Realizar atendimento psicoterapêutico individualizado para as pessoas acolhidas. Coordenar e facilitar grupos terapêuticos, psicoeducativos ou operativos. Elaborar e acompanhar o Plano Individual de Atendimento - PIA. Articular com a rede de saúde e socioassistencial o atendimento a necessidades e demandas das pessoas acolhidas. Participar de discussões de caso, quando necessário. Registrar intervenções em prontuário individual. Elaborar relatórios e outros documentos referentes ao acompanhamento das pessoas acolhidas. Participar de reuniões de equipe. Participar de atividades formativas ofertadas pela instituição ou mediante parcerias.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

3) RESPONSÁVEL TÉCNICO

Requisitos: Diploma de conclusão de curso de graduação na área da saúde ou especialização em dependência química, em curso reconhecido pelo MEC, regularidade perante o conselho profissional de sua categoria profissional e região.

Atribuições: Organizar as atividades cotidianas da entidade. Monitorar o processo terapêutico das pessoas acolhidas. Zelar pela observância das regulamentações e do Projeto Terapêutico Institucional da entidade. Supervisionar e apoiar a atuação dos monitores em dependência química. Apoiar a equipe assistencial na condução de eventuais intercorrências. Responsabilizar-se pela disponibilização, armazenamento e dispensa das medicações prescritas. Articular com a rede de saúde e socioassistencial o atendimento a necessidades e demandas das pessoas acolhidas. Participar de discussões de caso, quando necessário. Registrar intervenções em prontuário individual. Participar de reuniões de equipe. Organizar, junto com a coordenação da entidade, atividades formativas para toda a equipe.

4) MONITOR DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Requisitos: Nível fundamental completo e formação básica na área de dependência química.

Atribuições: Acompanhar o processo terapêutico dos residentes, individual e coletivamente. Auxiliar na aquisição de novas habilidades (inclusive socioemocionais), mediação de conflitos e modos assertivos de lidar com conflitos. Atuar como referência de posturas e atitudes para as pessoas acolhidas. Realizar aconselhamento de suporte. Organizar as atividades cotidianas, primando pela divisão equânime das responsabilidades. Acompanhar grupos de ajuda mútua. Participar de discussões de caso, quando necessário. Registrar intervenções em prontuário individual. Participar de reuniões de equipe. Participar de atividades formativas ofertadas pela instituição ou mediante parcerias.

5) ADMINISTRATIVO

Atribuições: Preparação de documentos, redação de cartas e textos administrativos, transcrição de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE POLITICAS SOBRE DROGAS

6) COZINHEIRO

Atribuições: Organizar o setor de guarda de alimentos, zelando pelas boas práticas de alimentação, no que concerne ao armazenamento, preparo e conservação. Assegurar a identificação dos alimentos, com as devidas datas de validade. Zelar pela higiene e limpeza da cozinha, da despensa de alimentos e do refeitório. Não permitir a entrada de pessoas sem o vestuário adequado no setor de preparo de alimentos. Preparar as refeições da entidade de acordo com as orientações do profissional de nutrição do CAAD.